



**PORTARIA Nº 366/2024**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio, convertida em pecúnia, a servidora pública municipal Sr<sup>a</sup> **Jéssica Weber Pereira Panzenhagen**, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 2778-2, de acordo com os arts. 79-A e 82, § 2º da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**Art. 2º.** A Licença Prêmio concedida a servidora, nomeada no artigo primeiro, será de um mês, referente ao segundo mês do período aquisitivo de 12.04.2016 a 11.10.2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 17 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler

Secretário da Administração